



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA IESB Nº 51/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.004648/2022-58

Marabá-PA, 03 de Março de 2022

Dispõe sobre Projeto de Pesquisa da professora Sylvania Onça.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, Ad referendum à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "ADAPTAÇÃO DE ESCALA DE ANSIEDADE NA COVID-19: UMA RELAÇÃO COM A AUTOEFICÁCIA DE UNIVERSITÁRIOS", coordenado pela professora **Sylvania da Silva Onça**, com alocação de carga horária de 20 horas semanais, no período 01/04/2022 a 01/04/2023.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 03/03/2022 15:40)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **51**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **03/03/2022** e o código de verificação: **920ce9ea9**